



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 108 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **iv)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras, Campus Nova Suíça, ocorrida em 16 de novembro de 2021; e **v)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.001327/2022-93;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em **Letras, Campus Nova Suíça**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Joelma Rezende Xavier (2432501) - presidente;
- II. Alcione Gonçalves (2097955);
- III. Bráulio Silva Chaves (2572510);
- IV. Cláudia Mara de Souza (2153634);
- V. Elaine Amélia Martins (2752959);
- VI. James William Goodwin Júnior (1508044);
- VII. José de Souza Muniz Júnior (3059139);
- VIII. Luciana Aparecida Silva de Azeredo (3059225);
- IX. Luiz Henrique Silva de Oliveira (2088869);
- X. Paula Renata Melo Moreira (2891737).

Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos **I a X**, Artigo 2º dessa portaria, de **14/07/2022 a 18/07/2022**.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade até **31/12/2022**.

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 14:39)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.001327/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **108**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de
verificação: **3c02a894b4**